

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 128/2018

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2018, **APROVOU, por unanimidade, as Normas de uso dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto de Geociências, como segue:**

Normas de uso dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto de Geociências – Universidade Estadual de Campinas

O Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas (IG/UNICAMP) adota as políticas e orientações definidas pelo Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação (ConTIC), que é o órgão deliberativo da Reitoria da UNICAMP.

As políticas estabelecem princípios e orientam usuários e gestores para a utilização ética e responsável dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UNICAMP, pregando boas práticas e tendo papel importante para a manutenção de um ambiente de TIC seguro e estável para a Universidade. A resolução GR-052/2012 e suas alterações aplicam-se a todos os usuários dos recursos de TIC da UNICAMP, os quais devem estar familiarizados com os textos, com a legislação vigente e com as consequências de sua violação.

As Normas e Procedimentos que regulam o uso dos recursos de TIC na UNICAMP podem ser verificados na Resolução GR-052/2012 e suas alterações, disponíveis em: https://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=3256.

Instituto de Geociências, 22 de agosto de 2018.


Prof. Dr. Sergio Luiz Monteiro Salles Filho
Diretor do Instituto de Geociências